



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
REITORIA

MEMORANDO CIRCULAR Nº 196/2020 - REI (11.39)  
(Identificador: 202106444)

Nº do Protocolo: 23083.017895/2020-04

Seropédica-RJ, 15 de Maio de 2020.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

**Título: Progressão Funcional Docente**

Senhor(a) Professor(a):

Vimos reiterar o disposto no Ofício Circular nº 53/2018–MP, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, de 27/02/2018, que trata da uniformização de entendimento referente à concessão de progressão funcional aos docentes das Instituições Federais de Ensino, bem como os Memorandos Circulares nº 26/2018 – REI, de 15/03/2018 e nº 61/2018 – REI, de 29/05/2018, conforme abaixo.

1. A abertura do processo de progressão/promoção poderá ocorrer no interregno de 60 (sessenta) dias antes da data de cumprimento do interstício, para que a tramitação administrativa não prejudique o pleiteante;
2. A Comissão Avaliadora da progressão/promoção somente poderá emitir seu Parecer a partir da data em que o docente completar o interstício de 24(vinte e quatro) meses de efetivo exercício no nível;
3. A concessão da progressão/promoção se dará, **APENAS**, após a Comissão Avaliadora do Departamento emitir Parecer favorável ao pleito;
4. Não há possibilidade de acúmulo de interstícios para fins de concessão de progressão funcional em mais de um nível por vez, tendo em vista a determinação normativa que exige o **cumprimento cumulativo e ordenado** dos seguintes critérios:
  - A) Interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível; e
  - B) Aprovação em avaliação de desempenho.
5. Os efeitos financeiros e de progressão/promoção na carreira, decorrentes do processo, serão efetivados a partir da data em que a Comissão Avaliadora emitir o Parecer favorável, necessariamente a partir da data do interstício, independente dos demais trâmites processuais obrigatórios.

Atenciosamente,

(Autenticado em 15/05/2020 15:58)  
RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

*REITOR - TITULAR*  
*Matrícula: 387406*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **196**, ano: **2020**, tipo:  
**MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **15/05/2020** e o código de verificação: **74fc6c4a14**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ